

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão: podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e sejam detentores do grau de licenciatura em Informática, Gestão de Sistemas e Computação Informática, Matemática Aplicada, Engenharia Informática ou outra licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

6 — Composição do júri:

Presidente — CALM Mário do Carmo Durão, Secretário-Geral Adjunto;

Vogais efectivos: Orlando José Constâncio Rebelo Colaço, Tenente-Coronel, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Cristina Maria Fonseca Tomé Ascenso, especialista de informática, Grau 3, Nível 2 e Carlos Alberto Vieira de Oleastro, especialista de informática do Grau 2, Nível 2.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- a) Prova de conhecimentos específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no ponto 3. A prova escrita de conhecimentos, sem consulta, de natureza teórica e com carácter eliminatório, terá a duração não superior a 90 minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série) publicado no D.R., n.º 241, de 17/10/03:

- a) Sistemas de informação para a gestão de organizações;
- b) Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- c) Auditoria e qualidade em sistemas de informação;
- d) Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação.

7.2 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova de conhecimentos serão divulgadas pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

7.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na fase eliminatória ou na classificação final.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;
- c) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.2 — O requerimento da candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da apresentação dos seguintes documentos referentes aos requisitos especiais:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram.
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação.
- d) Declaração atualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- e) Declaração do conteúdo funcional, atualizada e passada pelo organismo em que presta serviço.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral, situada na Av. Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa.

Lisboa, 5 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.  
203247196

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho (extracto) n.º 8431/2010

Por despacho de 09 de Abril de 2010 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o primeiro-tenente STFZ 715890, António Costa Mestre, por um período de 15 dias, com início em 10 de Abril de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.  
203246831

### Despacho (extracto) n.º 8432/2010

1 — Por despacho de 20 de Abril de 2010, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Chefe M 174477 Carlos Alberto dos Santos Martins, por um período de vinte e quatro (24) dias, com início em 07 Maio 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Data: 23 de Abril de 2010. — Nome: *Arnaut Moreira*, cargo: Subdirector-Geral.

203246694

### Despacho (extracto) n.º 8433/2010

1 — Por despacho de 12 de Março de 2010, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Tenente M 20194 Mário Miguel Cortes Sanches, por um período de vinte e três (23) dias, com início em 12 Mar. 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra